



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRANSITO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA E AGRICULTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	9
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	9
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	9
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	9

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 517, DE 30 DE JUNHO DE 2015.** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR CMF N. 063, DE 2003, E DAS LEIS COMPLEMENTARES N.S 501, 503, DE 2014 E 511, DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar, Art. 1º Excetua-se das limitações previstas nos arts. 36 e 37, da Lei Complementar n. 503, de 2014, e nos arts. 20 e 21, da Lei Complementar n. 501, de 2014, a aplicação da primeira parcela da implementação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais e do Plano de Carreira e Salários dos empregados públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O art. 67, da Lei Complementar CMF n. 063, de 2003, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação: "Art. 67 [...] Parágrafo único. O servidor designado para função gratificada de Diretor de Unidade

Educativa, padrão FG-EDU, terá direito à percepção integral da gratificação correspondente fixada em lei, mesmo quando já tenha incorporado à remuneração do cargo efetivo valor de cargo comissionado ou função gratificada". Art. 3º O *caput* do art. 72, da Lei Complementar CMF n. 063, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 72. Terá direito à percepção de gratificação correspondente a trinta por cento do vencimento do cargo o servidor que exercer atividades em condições de periculosidade ou risco de vida, assim consideradas as que obriguem o servidor a permanecer em áreas de riscos e em situação de exposição habitual e contínua a explosivos, inflamáveis, eletricidade e radiações ionizantes, bem como em situações contínuas que envolvam triagem, guarda, encaminhamento e, inclusive, orientação e atendimento de pessoas com desvio de conduta, conforme regulamento próprio."(NR) Art. 4º O *caput* do art. 136, da Lei Complementar CMF n. 063, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 136. Será concedido auxílio funeral, no valor correspondente a quatro pisos de vencimento dos servidores do Quadro Civil da Administração Pública Municipal."(NR) Art. 5º O cargo em comissão de Gerente dos Mercados e a função gratificada de Chefe de Departamento de Mercados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, passam a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, subordinados à Diretoria de Gestão Administrativa. Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à necessária suplementação de crédito. Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos: I - a 10 de abril de 2015, data da publicação da Lei Complementar n. 511, de 2015, para o disposto no art. 4º; e II - a 1º de maio de 2015, para os demais artigos. Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de junho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**LEI Nº 9.838, DE 03 DE JULHO DE 2015.** DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACA ADVERTINDO SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA DE SUBSTÂNCIAS INALANTES TÓXICAS A MENORES DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Todos os estabelecimentos em que sejam vendidas substâncias inalantes tóxicas, situados no



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 2

município de Florianópolis, nos termos desta Lei, deverão fixar na porta de entrada, em local visível, de forma destacada e legível, placa com a seguinte advertência: “É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, COLAS, REMOVEDORES, SOLVENTES, CORRETORES E CORRELATOS A MENORES DE DEZOITO ANOS. CONTÊM SUBSTÂNCIAS NOCIVAS QUE PODEM CAUSAR GRAVES DANOS À SAÚDE.” Art. 2º Para os efeitos desta Lei são consideradas tóxicas as substâncias que contenham em sua composição hidrocarbonetos, compostos de hidrogênio e carbono. Art. 3º O aviso deverá ser escrito em letras pretas sobre fundo branco, em fonte helvética e tamanho compatível com sua visualização pelo público, inserido em cartaz, placa ou qualquer suporte, afixado próximo ao local onde se realiza a venda. Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados a partir da sua publicação. Art. 5º Os estabelecimentos mencionados nesta Lei terão o prazo de trinta dias a partir de sua regulamentação para fixar as placas e advertência. Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 14.855, de 30 de junho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, FERNANDO GONÇALVES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 01/07/2015. Florianópolis, aos 30 de junho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO Nº 14.879, de 03 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, ANDERSON CLEBER DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Diário Oficial, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06/07/2015. Florianópolis, aos 03 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO Nº 14.880, de 03 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, TATIANA DE MENEZES FRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a partir de 01/07/2015. Florianópolis, aos 03 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 14.888, de 08 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CARLA OLEGÁRIO BECKER DE AQUINO, do Cargo em Comissão de Secretária do Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 08/07/2015. Florianópolis, aos 08 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 14.890, de 08 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, GABRIEL DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 08/07/2015. Florianópolis, aos 08 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 14.891, de 08 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUANA DE MOURA, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 08/07/2015. Florianópolis, aos 08 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 14.892, de 08 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, LUANA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 3

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 08/07/2015. Florianópolis, aos 08 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 14.893, de 08 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, GABRIEL DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 08/07/2015. Florianópolis, aos 08 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 14.899, de 09 de julho de 2015.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, BRUNA MANUELA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 08/07/2015. Florianópolis, aos 09 de julho de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N.º 02519/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3873/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a Pedido, a servidora GABRIELA DALSSASSO RICARDO, matrícula nº 22173-2, ocupante do cargo de PROFESSOR V, classe B, nível 09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 01 de julho de 2015. Florianópolis, 29 de junho de 2015. Gustavo Miroski - Secretário da Administração, Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA Nºº 02642/15.** A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º

4204/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. **Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao (à) servidor (a) ELISABETE AMODIO ESTORILIO, matrícula nº 19578-2, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 15 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Florianópolis, 06 de julho de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 02643/15.** A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3628/2015, **Resolve: Art. 1 Cessar o Efeito** da Portaria nº 3754/2014, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora JULIANA NATAL, matrícula 27423-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/08/2015. Florianópolis, 06 de julho de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2692/2015** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; **Resolve: Art. 1º Alterar, o ART. 1º da Portaria nº 1551/2015, que designou a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO E ALUGUEL DE BICICLETAS DENOMINADA FLORIPA BIKE NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, SUBSTITUIR, a servidora ALINE CHAVES DE ANDRADE, matrícula nº 286575-5, pela servidora CÁSSIA MARIA MIOTTI RITTER VON JELITA, matrícula, nº 25624-2. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, passando a vigorar seus efeitos a partir da data da publicação. Florianópolis, 09 de maio de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2669/2015.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PATRICIA SUELI MANOEL MARIANO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/2012, para o exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe III, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 4

semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de julho de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 2668/2015.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LARIANE DE MELO aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/2012, para o exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe III, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de julho de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 02637/2015.** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KARLA DE SOUZA LOHN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/13, para exercício do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL II - 1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BATISTA PEREIRA (344206) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. **Art. 2º** - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 06 de julho de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02638/2015.** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, RAQUEL DA VEIGA PACHECO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/13, para exercício do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL III - 1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC DESDOB MARCOLINO JOSE LIMA (344226) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. **Art. 2º** - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 06 de julho de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02639/2015.** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, EVARISTO DOPICO LUZARDO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/13, para exercício do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL I - 1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS MARIA TOMAZIA COELHO (344224) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. **Art. 2º** - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 06 de julho de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02640/2015.** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, URSULA DIAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/13, para exercício do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL I - 1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC DESDOB MARCOLINO JOSE LIMA (344226) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. **Art. 2º** - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 5

em Florianópolis, aos 06 de julho de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 592/SMA/2015.

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, com serviço de instalação. Pregão Eletrônico nº 239/SMA/DLC/2015. Contratada: JEFERSON DA SILVEIRA - ME. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 72.060,00 (setenta e dois mil e sessenta reais). Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinaturas: Sr. Gustavo Miroski Secretaria Municipal de Administração e Sr. Jeferson da Silveira pela empresa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

**503/SMFPO/2015:** objeto: Fornecimento de Resma de Papel Ofício (A4). Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 179/SMA/DLC/2015. Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI. O valor global da presente ATA é de R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Edson Caporal Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento e o Sr. Irma Wasen pela empresa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 316/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 316/SMA/DLC/2015 será realizada, no dia 13 de julho de 2015, às 10:00 horas, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Maфра, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 09 de julho de 2015. A Comissão.

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 325/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e

Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 325/SMA/DLC/2015 será realizada, no dia 13 de julho de 2015, às 11:00 horas, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Maфра, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 09 de julho de 2015. A Comissão.

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº.

**317/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: Avalius Engenharia e Avaliação Ltda. Valor de R\$ 42.216,69 (quarenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o art. 109, I "b" da Lei nº 8.666/93. Florianópolis, em 09 de julho de 2015.

### EXTRATO DO CONTRATO 491/EDUC/BID/2015.

Contratada: Positivo Informática S/A. Objeto: aquisição de 600 (seiscentos) equipamentos do tipo tablete, conforme adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 65/2013, PROCESSO ADM 23034.000301/2013-74 MEC/FNDE, Sistema Thema nº 354/2015. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Assinaturas: Cesar Souza Júnior, pela Prefeitura e Daniel Padilha Garrido, pela Empresa.

### EXTRATO DO CONTRATO 491/EDUC/BID/2015.

Contratada: Positivo Informática SA. Objeto: aquisição de 600 (seiscentos) equipamentos do tipo tablete, conforme adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 65/2013, PROCESSO ADM 23034.000301/2013-74 MEC/FNDE, Sistema Thema nº. 354/2015. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Assinaturas: Cesar Souza Júnior, pela Prefeitura e Daniel Padilha Garrido, pela Empresa.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/SME/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de rampa na Creche Orlandina Cordeiro – Saco Grande, Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº 159/SMA/DLC/2015; Contratada: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. O valor do presente contrato a preços iniciais é de R\$99.100,51 (noventa e nove mil e cem reais e cinquenta e um centavos). O prazo para execução é



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 6

de 90 (noventa) dias. Assinaturas: Secretário Municipal de Educação Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa o Sr. Rogério Gastão Silveira Martins.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 368/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresas Habilitadas:** Mundial Serviços Ltda; SC Engenharia e Geotecnologia Ltda e Trio Construtora e Incorporadora Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme preceitua o artigo 109, I, "a" da lei 8.666/93. Florianópolis. 09 de julho de 2015. A Comissão.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 353/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresas Inabilitadas:** Centro Brasileiro de Engenharia e Sisitemas; MD Projetos em Energia Ltda; Terraprime Construtora e Incorporadora; **Empresas Habilitadas:** Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda e SC Engenharia e Geotecnologia Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme preceitua o artigo 109, I, "a" da lei 8.666/93. Florianópolis. 09 de julho de 2015. A Comissão.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/SMO/2015.** Objeto: Fornecimento de bica corrida, pó de pedra, brita graduada, brita: nº 1, nº 2, 3/4 e nº 4, pedrisco limpo e pedra pulmão; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 307/SMA/DLC/2015. Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. O valor global da presente ATA é de R\$733.600,00 (setecentos e trinta e três mil seiscentos reais). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras e o Sr. Paulo Gil Alves Filho pela empresa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRANSITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 598/SMSGT/2015.** Objeto: Confecção de Uniformes para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÂNSITO a ser utilizado pela Guarda Municipal de Florianópolis. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 170/SMA/DLC/2015. Contratada: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA - EPP. O valor total do presente Contrato é de R\$ 159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2015. Assinaturas: Sr. Raffael de Bona Dutra Secretário Municipal de Segurança e Gestão de Trânsito e o Sr. Mauricio Kuhnen pela empresa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 437/SMA/DLC/2015.** Contratado: Nilo Sérgio Conceição. Objeto: Contratação da empresa Nilo Sergio Conceição representante do grupo Nilêra para a apresentação na inauguração do Mercado Publico de Florianópolis, que ocorrerá no dia 05 de agosto de 2015. Valor total do Contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA E AGRICULTURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/SMPMA/2015:** objeto: Fornecimento de café em pó, água mineral e açúcar refinado; Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 181/SMA/DLC/2015. Contratada: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. O valor global da presente ATA é de R\$ 344,70 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Paulo Henrique Ferreira Secretário Municipal de Pesca, Maricultura e Agricultura e o Sr. Marina Inácio pela empresa.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 7

## SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 373/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresas Inabilitadas:** Mundial Serviços Ltda; SC Engenharia e Geotecnologia Ltda e Trio Construtora e Incorporadora Ltda. A Comissão abre prazo de (08 oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, conforme preceitua o artigo 48, § 3º da lei 8.666/93. Florianópolis. 09 de julho de 2015. A Comissão.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/FMS/2015.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, refrigeração e equipamentos e equipamentos de escritório odontológicos para atender as diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 149/SMA/DLC/2015. Contratada: MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTO ELETROELETONICO LTDA – ME. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 7.203,60 (sete mil duzentos e três reais e sessenta centavos). Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr.ª Adriana Ferreira de Melo pela empresa.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/FMS/2015.** Objeto: Fornecimento de medicamentos (cumprimento de ordem judicial); Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 192/SMA/DLC/2015. Contratada: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – FILIAL. O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr.ª Rochelle Cahú da Fonseca Cabral Fagundes pela empresa.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/FMS/2015.** Objeto: Fornecimento de Material de Expediente; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/SMA/DLC/2015. Contratada: ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. O valor global da presente ATA é de R\$ 4.091,20 (quatro mil noventa e um reais e vinte centavos). A vigência da Ata de Registro de Preços será no prazo 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Zilto dos Passos Espirito Santo pela empresa.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/FMS/2015.** Objeto: Fornecimento de Material de Expediente; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/SMA/DLC/2015. Contratada: LUNARDO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA- ME. O valor global da presente ATA é de R\$ 12.482,40 (doze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). A vigência da Ata de Registro de Preços será no prazo 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Jalmir Donino Mattos pela empresa.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/FMS/2015.** Objeto: Fornecimento de medicamentos (cumprimento de ordem judicial). Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 192/SMA/DLC/2015. Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 17.928,90 (dezesete mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pelo Ordenador do Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Renata Casagrande Galiotto pela empresa.

## FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 439/SMA/DLC/2015.** A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço tendo como objeto: Contratação de empresa



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 8

especializada para a construção de 22 (vinte e duas) casas modulares. A data limite para a entrega dos envelopes será às 14:00 hs do dia 12/08/2015. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 817/FMSB/2013.** PMF X AVALIUS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA. A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de execução que continua por tempo determinado, por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de agosto de 2015 e término em 31 dezembro de 2015, com fundamento artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e no Parecer 06-19-02/DLC/2015 da Diretoria de Licitação e Contratos e Deliberação Nº 061803/15 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Carlos Alberto Riederer pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico e pela empresa o Sr. Roberto Daniel Gevaerd.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS** - O Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - Floram, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 4.645, de 21 de junho de 1995, torna pública a instituição das Instruções Normativas específicas para o Licenciamento Ambiental, com conteúdo integral disponível na página eletrônica da Fundação Municipal do Meio Ambiente - Floram: - **Instrução Normativa nº 01/2015/DILIC/FLORAM** – Instruções Gerais e Formulários. - **Instrução Normativa nº 02/2015/DILIC/FLORAM** – Condomínios de casas ou edifícios, Condomínios comerciais horizontais e verticais, Atividades de hotelaria, Estabelecimentos prisionais, Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos, Empreendimentos turísticos sustentáveis. - **Instrução Normativa nº 03/2015/DILIC/FLORAM** – Parcelamento do solo, Loteamento e condomínio de terrenos, Loteamento com fins industriais e comerciais. - **Instrução Normativa nº**

**04/2015/DILIC/FLORAM** – Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de revenda, Postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com ou sem lavagem e/ou lubrificação de veículos. - **Instrução Normativa nº 05/2015/DILIC/FLORAM** – Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários. - **Instrução Normativa nº 06/2015/DILIC/FLORAM** – Dragagem e Desassoreamento. - **Instrução Normativa nº 08/2015/DILIC/FLORAM** – Atividades sujeitas ao cadastro ambiental. - **Instrução Normativa nº 09/2015/DILIC/FLORAM** – Atividades Diversas. - **Instrução Normativa nº 10/2015/DILIC/FLORAM** – Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda. - **Instrução Normativa nº 11/2015/DILIC/FLORAM** – Comércio Varejista de Agrotóxicos. - **Instrução Normativa nº 12/2015/DILIC/FLORAM** – Recuperação de Áreas Degradadas. - **Instrução Normativa nº 13/2015/DILIC/FLORAM** – Parcelamento do solo urbano: desmembramento. - **Instrução Normativa nº 16/2015/DILIC/FLORAM** – Atividades Industriais. - **Instrução Normativa nº 17/2015/DILIC/FLORAM** – Supressão de Vegetação Nativa. Link para íntegra das Instruções Normativas: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram/index.php?cms=instrucoes+normativas&menu=9>. Florianópolis, 06 de julho de 2015. Volnei Carlin - Superintendente FLORAM

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**EXTRATO CONVÊNIO: FME & FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOXE Nº 133/2015.** A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2º inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9º, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com a Federação Catarinense de Boxe, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto, “Copa Floripa de Open Boxe – Calendário Anual de Boxe de Florianópolis”, município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Dilnei Prêve Bittencourt - Superintendente FME.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 9

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/FCFFC/2015.** Objeto: Contratação de Alexandre José Vargas da Silva 57524645015 para integrar a Comissão Seleccionadora que realizará os trabalhos de seleção para o projeto “Floripa Teatro – 22º Festival Isnard Azevedo”, a ser realizado nos dias 29 e 31 de maio de 2015 e 01 de junho de 2015. Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 321/SMA/DLC/2015. Contratada: ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA. O valor total do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Este contrato terá vigência, a contar de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2015. Assinaturas: Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes Sr. Luiz Ekke Moukarzel e pela empresa Sr. Alexandre José Vargas da Silva.

## COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Aquisição de Pneumáticos, protetores de pneumáticos e câmaras de ar. A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a aquisição do objeto acima mencionado. As propostas serão recebidas até às 13h45min do dia 22 de julho de 2015 e serão abertas às 14h do mesmo dia, na sede da Comcap, na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais ou, gratuitamente, através do site [www.comcap.org.br](http://www.comcap.org.br). Florianópolis, 09 de julho de 2015.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 590/IPREF/2015.** Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar

condicionado, com serviço de instalação. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/SMA/DLC/2015. Contratada: JEFERSON DA SILVEIRA – ME. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais). Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinaturas: Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Florianópolis – IPREF Sr. Imbrantina Machado e pela empresa Jeferson da Silveira.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 282/SMA/DLC/2015.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que o processo licitatório supracitado resultou **DESERTO**. Florianópolis, em 09 de julho de 2015. A Comissão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015.** Contratante: Câmara Municipal de Florianópolis. Licitação: Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, referente aos lotes 01 e 05. Contratada: LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELLI EPP. Valor da Ata: R\$ 29.199,40 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 02/07/2015. Florianópolis, 09 de julho de 2015. Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015.** Contratante: Câmara Municipal de Florianópolis. Licitação: Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, referente aos lotes 03 e 04. Contratada: ELMO PAPELARIA LTDA. ME. Valor da Ata: R\$ 5.343,20 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 02/07/2015. Florianópolis, 09 de julho de 2015. Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1495

Florianópolis/SC, quinta-feira, 9 de julho de 2015

pg. 10

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015.** Contratante: Câmara Municipal de Florianópolis. Licitação: Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, referente aos lotes 02 e 04. Contratada: ALEXANDRA DOS PASSOS EIRELI EPP. Valor da Ata: R\$ 8.890,10 (oito mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 09/07/2015. Florianópolis, 09 de julho de 2015. Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.

**ATO DA MESA Nº 340, de 09 de julho de 2015.** A Mesa da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **Resolve:** Art. 1º **Nomear**, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GREICI DAIANA BENTO SILVEIRA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, com fulcro na Resolução n. 1501/2011. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de julho de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Júnior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre, 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 341, de 09 de julho de 2015.** A Mesa da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **Resolve:** Art. 1º **Alterar**, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 20 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUANA DE FARIAS BENITEZ, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria da Graça Oliveira Dutra. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de julho de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves - Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Júnior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015.** Contratante: Câmara Municipal de Florianópolis. Licitação: Pregão Presencial nº 06/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para a Câmara

Municipal de Florianópolis, através de Registro de Preços, referente ao lote 03. Contratada: JULIANO JAIRO MELO - ME. Valor da Ata: R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 25/06/2015. Florianópolis, 09 de julho de 2015. Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015.** Contratante: Câmara Municipal de Florianópolis. Licitação: Pregão Presencial nº 07/2015. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS. Contratada: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA. EPP. Valor estimado da Ata: R\$ 44.876,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir do dia 09/07/2015. Florianópolis, 09 de julho de 2015. Sérgio Luiz de Souza - Presidente da CPL.